

# 1. ATO DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIA

### PORTARIA-TSE N. 77 de 7 de fevereiro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2024.00.000001152-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO ANÁLISE DE SISTEMAS

Nome	Data de exercício	Resultado final
Rafael de Souza Berlanda	3/5/2021	97,78%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.